

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)
Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2711983020200513170837
Processo 0809031-67.2020.8.23.0010 - (54 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 11783 - Citação

Nível de Sigilo: Público

Pendências

Intimações aguardando cumprimento:	Ver Intimação	Evento de 05/05/2020 - Prazo: 07/05/2020 à 27/05/2020 (15 dias): CONCEDIDO O PEDIDO
	Cumprir Prazo	
Citações:	Cumprir Prazo	Para: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - Prazo: 05/05/2020 à 25/05/2020 (15 dias):

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Reais					
Realizar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					
37 registro(s) encontrado(s), exibido de 1 até 37					
500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	
<input type="checkbox"/> 37	13/05/2020 17:08:37	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (06/05/2020)	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	Público
		37.1 Arquivo: Petição			
<input type="checkbox"/> 36	11/05/2020 19:26:10	JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO		Thiago Amorim Dos Santos Advogado	
<input type="checkbox"/> 35	11/05/2020 19:07:43	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (26/03/2020)		Thiago Amorim Dos Santos Advogado	
34	08/05/2020 05:53:36	REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 33) em 07/05/2020 12:56:50. Tipo: Distribuição Inicial Automática. Oficial de Justiça Designado: Leandro Sales Veras. Parte: GLEISON PEREIRA SULINO DA SILVA		Giceane Moraes Da Silva Servidor Central de Mandados	
<input type="checkbox"/> 33	07/05/2020 12:56:50	EXPEDIÇÃO DE MANDADO Referente ao evento (seq. 29) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO(06/05/2020 14:43:15). Natureza: Intimação. Parte: GLEISON PEREIRA SULINO DA SILVA. Identificador do Cumprimento: 0001		Adahra Catharin Reis Menezes Analista Judicária	
	07/05/2020 09:21:25	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 07/05/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 29) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (06/05/2020) e ao evento de expedição seq. 31.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
	06/05/2020 14:43:16	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 29) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (06/05/2020)		Adahra Catharin Reis Menezes Analista Judicária	
30	06/05/2020 14:43:16	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de GLEISON PEREIRA SULINO DA SILVA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 29) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (06/05/2020)		Adahra Catharin Reis Menezes Analista Judicária	
<input type="checkbox"/> 29	06/05/2020 14:43:15	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 06/05/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 25) CONCEDIDO O PEDIDO (04/05/2020) e ao evento de expedição seq. 26.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
	06/05/2020 09:14:58	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de GLEISON PEREIRA SULINO DA SILVA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 25) CONCEDIDO O PEDIDO (04/05/2020)		DIEGO MARCELO DA SILVA Analista Judicária	
27	05/05/2020 12:11:30	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de GLEISON PEREIRA SULINO DA SILVA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 25) CONCEDIDO O PEDIDO (04/05/2020)		DIEGO MARCELO DA SILVA Analista Judicária	
26	05/05/2020 12:11:30	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 25) CONCEDIDO O PEDIDO (04/05/2020)		DIEGO MARCELO DA SILVA Analista Judicária	
<input type="checkbox"/> 25	04/05/2020 19:19:37	CONCEDIDO O PEDIDO		DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS Magistrado	
24	04/05/2020 12:03:01	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL Responsável: DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS		DIEGO MARCELO DA SILVA Analista Judicária	
23	04/05/2020 08:15:15	RECEBIDOS OS AUTOS		SISTEMA CNJ	
<input type="checkbox"/> 22	04/05/2020 08:15:15	REDISTRIBUÍDO POR SORTEIO EM RAZÃO DE INCOMPETÊNCIA 5ª Vara Cível LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de GLEISON PEREIRA SULINO DA SILVA) em 04/05/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 9) CONCEDIDO O PEDIDO (26/03/2020) e ao evento de expedição seq. 12.		Glayson Alves da Silva Distribuidor	
	10/04/2020 00:00:51	LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA Pelo advogado/curador/defensor de GLEISON PEREIRA SULINO DA SILVA em 04/05/2020 referente ao evento de expedição seq. 13.		SISTEMA CNJ	
<input type="checkbox"/> 20	08/04/2020 14:30:11	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A em 04/05/2020 referente ao evento de expedição seq. 13.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
19	02/04/2020 23:34:17	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Redistribuição		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
<input type="checkbox"/> 18	02/04/2020 13:23:27	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
17	01/04/2020 11:43:04	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Redistribuição		DEBORA LIMA BATISTA Analista Judicária	
<input type="checkbox"/> 16	01/04/2020 11:30:13	DECLARADA INCOMPETÊNCIA		BRUNO FERNANDO ALVES COSTA Magistrado	
15	30/03/2020 10:13:40	CONCLUSOS PARA DECISÃO - PEDIDO DE URGÊNCIA Responsável: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA		DEBORA LIMA BATISTA Analista Judicária	
<input type="checkbox"/> 14	30/03/2020 10:12:47	JUNTADA DE CERTIDÃO		DEBORA LIMA BATISTA Analista Judicária	
<input type="checkbox"/> 13	30/03/2020 09:52:22	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO ONLINE Para Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO		DEBORA LIMA BATISTA Analista Judicária	
12	30/03/2020 09:50:45	Para advogados/curador/defensor de GLEISON PEREIRA SULINO DA SILVA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 9) CONCEDIDO O PEDIDO (26/03/2020)		DEBORA LIMA BATISTA Analista Judicária	
11	30/03/2020 09:44:10	MUDANÇA DE CLASSE PROCESSUAL DE CARTA PRECATÓRIA PARA PROCEDIMENTO ORDINÁRIO		DEBORA LIMA BATISTA Analista Judicária	
10	30/03/2020 09:44:10	ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES Alteração Valor da Causa: (De R\$ 0,00 para R\$ 13.500,00)		DEBORA LIMA BATISTA Analista Judicária	
<input type="checkbox"/> 9	26/03/2020 20:26:09	CONCEDIDO O PEDIDO		BRUNO FERNANDO ALVES COSTA Magistrado	
8	25/03/2020 14:01:18	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL Responsável: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA		REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judicária	
7	24/03/2020 08:02:43	RECEBIDOS OS AUTOS		SISTEMA CNJ	
<input type="checkbox"/> 6	24/03/2020 08:02:43	REDISTRIBUÍDO POR SORTEIO EM RAZÃO DE INCOMPETÊNCIA 1ª Vara Cível		Glayson Alves da Silva Distribuidor	
5	20/03/2020 17:21:55	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Redistribuição		Samuel Oliveira da Silva Analista Judicária	



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08090316720208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GLEISON PEREIRA SULINO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;

2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;

3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;

4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;

5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;

6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;

- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 11 de maio de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**